



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE



Eu, **Victoria Lizzy Silva Machado** - Escrevente do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Comarca de Edéia, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2 de Registro Geral, encontrei a matrícula 5.488, feito em data de 30 de julho de 2013. Referindo-se, IMÓVEL: Um lote de terras de número 02, da quadra 14, situado nesta Cidade, loteamento Jardim Eldorado, à Rua Washington Luiz esquina com a Rua Rui Barbosa, com a área total de 357,82 metros quadrados, medindo: 09,03 metros de frente pela Rua Washington Luiz; 23,03 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Rui Barbosa; 28,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01; e, finalmente, 13,23 metros pela linha de fundos, dividindo com o lote nº 03; chanfro 7,07 metros para a esquina da Rua Washington Luiz, com a Rua Rui Barbosa. PROPRIETÁRIO: Célio Teles Pires, pecuarista, portador da C.I RG nº 1.189.461-SSP-GO e CPF nº 216.993.211-91, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Silma Tavares Pires, do lar, portadora da C.I nº 1.441.844-2ª Via-SSP-GO e CPF nº 301.382.131-00, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Brasília, nº 477. Registro Anterior: R.1-4.679, fls. 67, Livro 2-S-Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 30 de julho de 2.013. Eu, Oficial (Epaminondas de Faria)

R.1-5.488. Nos termos do Formal de Partilha de 01 de julho de 2.011, extraído dos autos nº 3442, Protocolo nº 418903-24.2009.8.090051 de Divórcio Consensual em que são requerentes, Silma Tavares Pires e Célio Telés Pires, no 2. Juiz Ca de Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia-GO (Fórum -Rua 72. Qd. C-15, com Qd. C-19-Jardim Goiás), homologado por sentença em 01/06/2011, pela MM.ª Juíza de Direito, Vânia Jorge da Silva- 2ª Juíza da 6ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula coube exclusivamente ao cônjuge varão, Célio Teles Pires, pecuarista, portador da C.I. R.G. nº 1.189.461-SSP-GO e CPF nº 216.993.211-91, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Edéia-GO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 30 de julho de 2.013. Eu, Oficial (Epaminondas de Faria)

AV.2-5.488- Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 16/12/2013, pelo proprietário Célio Teles Pires, para constar que casou-se com Adalaides Alves de Aguiar, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Edealina-GO, no livro B-003, fls. 010, termo 000376, matrícula: 024745 01 55 2012 2 00003 010 0000376 89, portanto a qualificação do mesmo passou a ser a seguinte: Célio Teles Pires, brasileiro, nascido(a) em 11/11/1960, pensão informal, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1189461 SSP-GO e do CPF 216.993.211-91, casado(a), no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Adalaides Alves de Aguiar, brasileira, nascido(a) em 08/01/1968, pensão informal, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2151448, expedida por SSP/GO em 16/05/1989 e do CPF 567.041.941-34, residentes e domiciliados em R 10, 200, Qd. 48, Lt. 01, Alto Paraíso em Edealina-GO. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 16 de dezembro de 2013. Epaminondas de Faria - Oficial.

R.3-5.488- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº 1.4444.0452367-9, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514/1997, firmado pelas partes em Indiara-GO, aos 09 de dezembro de 2013, o proprietário Célio Teles Pires, brasileiro, nascido(a) em 11/11/1960, pensão informal, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1189461, expedida por SSP-GO em 30/11/1978 e do CPF 216.993.211-91, casado(a), no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Adalaides Alves de Aguiar, brasileira, nascido(a) em 08/01/1968, pensão informal, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2151448, expedida por SSP/GO em 16/05/1989 e do CPF 567.041.941-34, residentes e domiciliados em R 10, 200, Qd. 48, Lt. 01, Alto Paraíso em Edealina-GO, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para **Suzana Ferreira de Aguiar**, brasileira, nascido(a) em 17/11/1967, servidora pública municipal, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3194310, expedida por SSP/GO em 05/12/2011 e do CPF 521.183.981-15, solteiro(a); residentes e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

domiciliado(a) em Av. Washington Luiz, 999, Q14, L1, Jd Eldorado em Edéia-GO, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagos com Recursos Próprios; e, R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), através do financiamento concedido pela Credora/Fiduciária, a Caixa Econômica Federal - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agência de Indiará-Go. O I.T.B.I. Inter-Vivos foi recolhido no Banco Bradesco S/A, terminal JP móveis em nome da Prefeitura Municipal de Edéia, no total de R\$ 487,50, em data de 12/12/2013, conforme Guia de Informação nº 258/13 e DAM s/nº autenticado mecanicamente assim: NSU:022723438187; Autenticação:383446. Foram apresentadas todas as certidões de quitação dos vendedores para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 16 de dezembro de 2.013. Epaminondas de Faria-Oficial.

R.4-5.488- Consta ainda do Contrato do R.3, que a proprietária **Suzana Ferreira de Aguiar**, acima qualificada ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por sua Agência Indiará-GO, em garantia do mutuo em dinheiro para com ela na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), a qual deverá ser paga em 300 (trezentos) meses, em prestações mensais, a partir de 09/01/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula quinta. Para efeitos do Artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Demais cláusulas, condições e obrigações constam no contrato, ficando uma via arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 16 de dezembro de 2.013. Epaminondas de Faria - Oficial.

AV.5-5.488- Proceda-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0452367-9 Série: 1213, emitida em Indiará-GO, aos 09 de dezembro de 2013, pelo Credor Caixa Econômica Federal, ou a sua ordem com endereço: Setor Bancário Sul, Complemento: Quadra 04, lotes 3/4, Bairro: Asa Sul, Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70.092.900 CNPJ: 00.360.305/0001-04, por sua Agência de Indiará-GO, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi vinculado ao crédito imobiliário, no valor de R\$ 58.500,00; Devedor(es) Nome: Suzana Ferreira de Aguiar, supra qualificada no R.3, local de pagamento: Indiará, GO, demais condições constam na cédula, ficando uma via arquivada. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 16 de dezembro de 2.013. Epaminondas de Faria -Oficial.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Edéia-GO, 24 de outubro de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
VICTORIA LIZZY SILVA MACHADO
ESCREVENTE

Victoria Lizzy Silva Machado
Escrevente



Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 74,97.
Fundos: R\$ 15,93.
ISS: R\$ 2,25.

